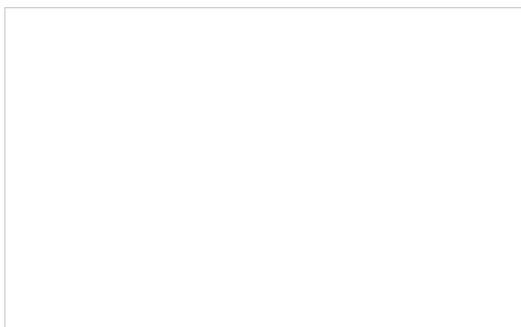




## 27/10/2016 12:28 - Corpo de Bombeiros anuncia qualificação e atualização de lei sobre normas de segurança contra incêndio



A Lei nº 858, que dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas, em vigor no Estado de Rondônia desde 16 de dezembro de 1999, será substituída por Instruções Técnicas (ITs). Segundo o coordenador de Atividades Externas do Corpo de Bombeiros, tenente-coronel Nivaldo de Azevedo Ferreira, as ITs são normas que foram adotadas em todo o País para padronizar o trabalho do Corpo de Bombeiros no que se refere à segurança contra incêndio. Cerca de 80 bombeiros militares serão capacitados para atuarem conforme prevê as Instruções Técnicas que passarão a vigorar em Rondônia a partir de 1º de janeiro de 2017.

O tenente-coronel disse que é importante essa mudança na legislação, pois a Lei nº 858 que regula o serviço em Rondônia, vai completar 17 anos, “e nesse período surgiram muitas inovações baseadas em pesquisas, que garantem maior segurança, sem falar na importância de se padronizar o trabalho em todo o País”.

Ele explicou que muitas empresas estão instaladas em vários estados da federação e cada unidade federativa trabalhava com legislação própria, com a implantação das Instruções Técnicas a legislação passa ser a mesma em todo o território nacional.

O coordenador de Atividades Externas do Corpo de Bombeiros afirmou que falta muita consciência da população brasileira, quando se trata do quesito segurança. O Corpo de Bombeiros trabalha prevendo a segurança de pessoas e bens, por isso toda licença para funcionamento de empresas, bem como, para ocupação de prédios novos ou a serem construídos, depende de Certificado de Aprovação dos sistemas de segurança para evacuação de pessoas e de bens de acordo com as especificações técnicas pertinentes a serem expedidas pelo Corpo de Bombeiros.

Por exemplo, prédios com 750 metros quadrados de construção precisam ter projeto de combate a incêndio e pânico, além de saída de emergência, porta anti-pânico, iluminação e sinalizações de emergência, reserva técnica de água de combate a incêndio (caixa d'água reserva). Quando tem escada, precisa ter corrimão, os degraus com largura correta, piso antiderrapante, entre outras exigências previstas na lei. Imóvel com 1.500 metros quadrados de construção é cobrado também o Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA), os chamados para-raios.

“As pessoas precisam entender, que todas essas exigências são feitas para garantir a segurança delas mesmas e do próprio imóvel, toda tragédia que infelizmente acontece são feitos estudos e os resultados servem para aprimorar as técnicas de segurança”, afirmou Azevedo.

Outro fato muito corriqueiro que acontece, é que no papel o projeto está de um jeito e na hora de executar a obra o proprietário faz mudanças por conta própria. Na vistoria, o Corpo de Bombeiros constata as alterações e não emite o Certificado de Aprovação. “Em um espaço de 10 metros quadrados a lei exige um extintor, se esse espaço for dividido em duas ou três salas, cada espaço terá que ter um extintor”, explicou.

### CAPACITAÇÃO

Numa parceria do Corpo de Bombeiros de Rondônia com o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, na próxima segunda-feira (24) começa a primeira fase do curso da capacitação, que será por meio do Ensino a Distância (EAD), com duração de 30 dias.

Já no dia 28 de novembro inicia a segunda fase do curso, que será presencial e contará com a presença de três bombeiros instrutores do Estado de Goiás, que virão a Rondônia para repassar os conhecimentos. O curso será encerrado no dia 9 de dezembro.

**Fonte:** Redação